



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 441 /2021.

Senhor Prefeito.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 24, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigos 133 e 134 do Regimento Interno, vem perante V.Exª; fazer a seguinte **Indicação**;

- Considerando a **Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nº 207/2018**, que confere à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios, a competência concorrente para legislar sobre a autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, Inspeção e normatização, do Serviço de Vigilância Sanitária.
- Considerando, que a **Inspeção Sanitária, conforme a RDC 207/2018**, é o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação "in loco" do cumprimento dos marcos legais e regulatórios sanitários, relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos.
- Considerando que a **Inspeção Sanitária**, permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população.

Com as considerações acima, solicito em **caráter de urgência**, que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, envie a Câmara Municipal, **Projeto de Lei, instituindo o Serviço de Inspeção Sanitária, para prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, produzidos e comercializados, abrangendo, as propriedades rurais ou fontes produtoras e o trânsito de produtos de origem animal destinados à industrialização ou ao consumo humano ou animal**;

Certo que a saúde de nossos munícipes, é motivo de grande preocupação para o Poder Executivo, aguardamos providências;

Santana do Paraíso, 24 de maio de 2021.


Alessandro Fábio da Silva.
Vereador/presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Dr. Bruno Campos Morato.

RECEBEMOS

EM: ____/____/____ HORAS: 16:20


PROTOCOLADO
24/05/21
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

24-05-21